Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcos Roberto de Oliveira requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício à COPEL, para que o setor competente, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Encontro de Contas entre a COPEL e o município de Cambará, incluindo despesas e receitas, referentes aos anos de 2013 à 2016 e de 2017 até data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações supramencionadas a fim de análise. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador, o qual atua como fiscalizador.

Sala das Sessões em 31de outubro de 2019.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

10h07min